9 de setembro de 2022

Edital nº 75/2022 de 09 de setembro de 2022

Eleição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado torna público o edital para a eleição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme Resolução nº 33/2014, de 30.04.2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos.

2. Das Vagas

2.1. Quatro (04) representantes técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes.

2.2. Quatro (04) docentes, eleitos por seus pares, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes.

2.3. O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso.

2.4. Quatro (04) discentes, eleitos por seus pares, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes.

Parágrafo Único – O Colegiado em atuação ficará responsável pela condução do processo eleitoral representantes discentes.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque e/ou pelo formulário eletrônico https://forms.gle/znD34755pwAJB9qX9, no período de 08 de setembro de 2022 até as 23h59 do dia 15 de setembro de 2022.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 16 de setembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h00 do dia 19 de setembro. Utilizando seu e-mail institucional, o candidato deverá encaminhar um e-mail à Comissão Eleitoral (eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br), recorrendo quanto ao resultado.

3.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 20 de setembro de 2022.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 23 de setembro de 2022.

4.2 Para a votação eletrônica será enviado, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link .

4.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.4. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, sendo considerados como titulares os que receberem o maior quantitativo votos, seguido pelos suplentes, conforme disposição de vagas do item 2 do presente edital.

4.5. O resultado da eleição será divulgado no dia 26 de setembro no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.6. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h00 do dia 27 de setembro. Utilizando seu e-mail institucional, o candidato deverá encaminhar um e-mail à Comissão Eleitoral (eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br), recorrendo quanto ao resultado.

4.7. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 28 de setembro de 2022.

4.8. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

5. Do Mandato

5.1. Os docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, terão mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

5.2. A representação discente, titular e suplente, terá mandato de um (01) ano.

6. Disposições Finais

6.1. Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

I. Cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;

II. Catálogo nacional de cursos técnicos;

III. Integração de estudos em nível médio e técnico;

IV. Questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;

V. Execução da política educacional do instituto;

VI. Monitoria de ensino;

VII. Estágios;

VIII. Distribuição das disciplinas dos cursos;

IX. Análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;

X. Consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

6.2. Compete ainda ao Colegiado de Curso:

I. Opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;

II. Redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;

III. Funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;

IV. Opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo;

V. Emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso;

VI. Emitir parecer sobre alteração da matriz curricular;

VII. Emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo.

6.3. As demais competências e disposições a respeito do Colegiado de Cursos Técnicos estão descritas na Resolução 33/2014.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso em atuação, em segunda instância serão encaminhados ao ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM, e se necessário, ao Diretor Geral que deliberará sobre a questão levantada.

6.5. Em caso de ausência de candidatos, a representação será indicada pela Direção Geral do Campus."

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	08/09/22
Inscrições	08/09/2022 a 15/09/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	16/09/22
Recurso da homologação dos inscritos	19/09/22
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	20/09/22
Eleição	23/09/22
Resultado das Eleições	26/09/22
Recurso do resultado das eleições	27/09/22
Resultado Final	28/09/22

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, **DG - MCH - MCH-DG**, em 09/09/2022 09:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284642
Código de Autenticação: 0ee6a48c23

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais